

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Dispõe sobre denominação de " Geraldo Rodrigues dos Santos " a uma área pública (praça) de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS " a área publica (Praça), localizada entre as ruas Oswaldo de Oliveira Rocha Filho e a Rua Deodario Alves da Silva, Pq. das Paineiras.

Art. 2º A placa indicativa conterá o nome, " Geraldo Rodrigues dos Santos "

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 09 de março de 2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Geraldo Rodrigues dos Santos, Geraldo Rodrigues dos Santos nasceu em 15 de novembro de 1924 filho de Leandro Ferreira dos Santos e de Maria Rodrigues de Alcamin, lavrador e arrendador de lavouras casou-se com Josefa Ferreira dos Santos com quem teve 5 filhos Valdevino (falecido) Benedita Ferreira dos Santos, Maria Aparecida, Valdecir e Ana (falecida). Foi lavrador em Montes Claros Minas Gerais, Marília só, Porecatu Paraná, Rancharia SP, Ocaucu SP, Guarantã SP, Vera Cruz teve uma vida sofrida.

No ano de 1991 aposentou - se, e logo mudou - se para Sorocaba onde viveu com sua filha Benedita já estava debilitado e sua filha cuidou dele até o ano de 2007 quando veio a falecer com insuficiência respiratória em 01 de outubro de 2007 aos 82 anos de idade. Seu Genro Srº Ezequiel transformou uma grande área pública que servia de lixão no bairro Jd. das Paineiras em uma praça e deseja oficializa lá para homenagear este ilustre senhor.